



Sistema de Registro de Preços
PREGÃO ELETRÔNICO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
PREGÃO SRP Nº 14/2019
(Processo Administrativo n.º 23238.001150/2019-71)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 07

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, com sede na Rua 20 de Setembro, na cidade de São Vicente do Sul, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0003-10, neste ato representado pelo Diretor Geral Deivid Dutra, nomeado pela Portaria nº 1.866 de 02 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2016, portador da matrícula funcional nº 3578375, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2019, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2019, processo administrativo n.º 23238.001150/2019-71, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS**, especificados no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 14/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

94.643.830/0001-80 - VALDERI J CONTERATO GIACOMELLI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	Embalagem 900,00 ML	2400	R\$ 4,1300	R\$ 3,7400	R\$ 8.976,0000

Marca: Leve

Fabricante: Leve

Modelo

Versão: Conf.

Edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo de soja - obtido a partir do processo de refino do óleo bruto de soja, de acordo com padrões do sistema ISO 22000:2005. Aspecto: líquido. Sabor/odor: neutro/característico. Refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Na rotulagem deverá apresentar as indicações correspondentes à classificação e designação refinado. Deve ser embalado em garrafas plásticas tipo pet, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o consumo, contendo 900ml de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 2 anos a contar da data de recebimento

7	ACÚCAR	UNIDADE	1600	R\$ 10,2500	R\$ 9,8000	R\$ 15.680,0000
---	--------	---------	------	-------------	------------	-----------------

Marca: Alto

Fabricante: Usina

Modelo

Alto

Versão: Conf.

Alegre

Alegre

Edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACÚCAR CRISTAL- branco, de 1 qualidade, sem sujidades, aspecto sólido com cristais bem definidos, embalagens contendo 5 kg. Validade: 2 anos.

8	ACHOCOLATADO	Lata 400,00 G	500	R\$ 3,1800	R\$ 3,1500	R\$ 1.575,0000
---	--------------	---------------	-----	------------	------------	----------------



Marca: Maratá					
Fabricante: Marata					
Modelo / Versão: Conf. Editais					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACHOCOLATADO EM PÓ - enriquecido com 7 vitaminas, embalagem metálica contendo 400g. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar data de entrega.					
10	DECANTADOR	Frasco 1,00 L	150	R\$ 10,4900 R\$ 5,4500	R\$ 817,5000
Marca: Ha-la					
Fabricante: Ha-la					
Modelo / Versão: Conf. Editais					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coagulante líquido para fabricação de queijo. Poder coagulante 1:3.000/75 IMCU. Embalagem de no mínimo 200ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Validade mínima de 6 meses.					
14	AMIDO	Quilograma	1200	R\$ 6,9500 R\$ 4,8000	R\$ 5.760,0000
Marca: Bom					
Fabricante: Gosto					
Modelo / Versão: Conf. Editais					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amido de milho produto amiláceo, extraído do milho para uso como espessante. Pó fino, branco e puro, livre de qualquer alteração de aroma e coloração. Embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto, com 1kg do produto. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.					
18	FARINHA DE TRIGO	Embalagem 5,00 KG	1600	R\$ 14,2300 R\$ 8,8800	R\$ 14.208,0000
Marca: Lorigui					
Fabricante: Moinho					
Modelo / Versão: Conf. Editais					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, com prazo de validade mínimo de 120 dias a partir da data de entrega, embalagem contendo informações do produto e do fabricante, pacote com 5 kg.					
20	MISTURA ALIMENTÍCIA	Saco 25,00 KG	320	R\$ 97,6000	R\$ R\$ 16.128,0000 50,4000
Marca: Argentina					
Fabricante: Soberana					
Modelo / Versão: Conf. Editais					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MISTURA P/ PÃO FRANCÊS PROFISSIONAL- Saco de 25kg. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Aplicação indicada: Pão francês, ciabatta e baguete. Ideal para pães de curta e longa fermentação. A mistura deve conter todos os ingredientes necessários à confecção do pão francês com exceção da água e fermento.					
24	FEIJÃO	Saco 1,00 KG	800	R\$ 8,3200 R\$ 3,8500	R\$ 3.080,0000
Marca: Ondon					
Fabricante: camnpal					
Modelo / Versão: Conf. Editais					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feijão preto, classe preto, novo, de primeira qualidade. Embalagem plástica transparente, resistente. Registro no Ministério da Agricultura. Sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. Embalado em pacotes de plástico firme vedado. Pacote de 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 5 meses a contar da data de entrega.					
55	MACARRÃO	Embalagem 500,00 G	1000	R\$ 6,1100 R\$ 1,7500	R\$ 1.750,0000
Marca: Bella					
Fabricante: Camnpal					
Modelo / Versão: Conf. Editais					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão parafuso, massa seca, de farinha de trigo com ovos. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. Embalado em pacotes de plástico firme e vedado. Pacote de 500 gramas. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. Embalado em pacotes de plástico firme e vedado. Data de validade mínima de 20 meses a contar da data de entrega do produto.					
56	MACARRÃO	Embalagem 500,00 G	1400	R\$ 4,4000 R\$ 2,0300	R\$ 2.842,0000
Marca: Bella					
Fabricante: Camnpal					
Modelo / Versão: Conf. Editais					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão Spaghetti, massa seca, de farinha de trigo com ovos, de sêmola somente. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. Embalado em pacotes de plástico firme e vedado. Padrão Santa Amália ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Pacote de 500 gramas. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. Embalado em pacotes de plástico firme e vedado. Data de validade mínima de 20 meses a contar da data de entrega do produto.					
58	MACARRÃO	Embalagem 500,00	1000	R\$ 12,7200 R\$ 5,7500	R\$ 5.750,0000



G						
Marca: Galo						
Fabricante: Selmi						
Modelo / Versão: Conf.						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSA PARA LASANHA, Massa alimentícia festonada, seca, de sêmola, com ovos, para lasanha, c/ 500gr.						
62	EMBALAGEM PLÁSTICA	Unidade	5000	R\$ 1,9000	R\$ 1,3500	R\$ 6.750,0000
Marca: Missioneira						
Fabricante: Missioneira						
Modelo / Versão: Conf.						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tripa bovina seca. A embalagem deve conter dados do produto e do fabricante. Validade mínima de 06 a partir da data de entrega. Unidade em metros.						
66	EMBALAGEM PLÁSTICA	Unidade	2000	R\$ 2,2000	R\$ 2,2000	R\$ 4.400,0000
Marca: Breskeize						
Fabricante: Breskeize						
Modelo / Versão: Conf.						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tripa de celulose não comestível, calibre de 70 mm e 30 cm de comprimento, pré-grampeada em uma das extremidades, fio plástico preso ao grampo, para embutir salame.						
Total do Fornecedor:						R\$ 87.716,5000

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CINQUENTA por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao DOBRO do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente,



INSTITUTO FEDERAL

Farroupilha

Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 27/01/2020, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

TP

[Handwritten signature]



INSTITUTO FEDERAL

Farroupilha

Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



INSTITUTO FEDERAL

Farroupilha

Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Vicente do Sul, 27 de janeiro de 2020.

Valderi J. Conterato Giacomelli

VALDERI J. CONTERATO GIACOMELLI

CNPJ: 94.643.830/0001-80

Nome do proprietário ou sócio da empresa

CPF: 999.999.999-99

Representante Legal

94.643.830/0001-80
VALDERI J. CONTERATO
GIACOMELLI - ME
Rua Emílio Sest, 158 - Jaguar/RS

Deivid Dutra de Oliveira

Deivid Dutra de Oliveira
DIRETOR GERAL
Instituto Federal Farroupilha
Campus São Vicente do Sul
Port. 1366/2016

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Ordenador de Despesa